



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, Jandyr de Proença, brasileiro, casado, nascido em 27 de outubro de 1951, em Itapeva-SP, viveu toda sua vida nesta cidade, onde construiu sua família, até a data de seu falecimento.

Jandyr foi um homem trabalhador, sempre desempenhando suas atividades com carinho e assiduidade, sendo amplamente reconhecido e respeitado por todos no bairro. Ao longo de sua vida, conquistou muitas amizades. Ele residiu a maior parte de sua vida no Bairro de Cima, onde possuía um sítio. Atualmente, sua esposa, a Sra. Lourdes Silva Proença, continua a residir no local.

Faleceu em 25 de junho de 2016, deixando seis filhos: Juliana Silva Jardim, Juliano Silva Proença, José Fernando Silva Proença, Rosimeire Silva Proença, Solange Silva Proença e Grazielle Silva Proença. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Ecumênico de Itapeva-SP.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquela rua, solicito que seja a rua

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual esta parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

Débora Marcondes

Vereadora PSDB

PROJETO DE LEI 0140/2024

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Rua Jandyr de Proença,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade..

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa a direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro de Cima, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2024.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB

O croqui neste endereço abaixo, ponto de referência: Travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, Bairro de Cima, Itapeva-SP

<https://maps.app.goo.gl/KymobQ7HQh94hbqH7>